

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2210790951					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 41202531825	CNPJ 82.478.140/0001-34	Data de Ato Constitutivo 18/04/1991	Início de Atividade 01/04/1991				
Endereço Completo Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000							
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.							
Capital Social R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	Capital Integralizado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado				
Dados do Sócio		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R\$ 39.900,00	Sócio	S	S	S	S
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R\$ 2.100,00	Sócio	S	S	S	S
Dados do Administrador		Término do mandato		Término do mandato		Término do mandato	
Nome	CPF	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação		Status	
Data							
20/04/2018	20180944363	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 08:15:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53VRMJAF.



PRC2210790951

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

LUIZ CARLOS  
SALVI:61905  
763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972  
DN: c=BR, ou=CP, Brasil, ou=IC, SOLUTIONS v5, ou=3389955000104, ou=Presencial, ou=Certificado PF AT, cn=LUIZ CARLOS SALVI:61905763972  
Data: 2022.04.04 13:14:08 -03'00'

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2022 15:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 44840404222287071201-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be15f693e2eee8bd5754557b06b774698e2348fef5d6abd63f2fe3cc53aa0f0230f6a12e1b9875026d3357dd671d129c8803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

